



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

CNM nº. 088971.2.0049144-27 N.º 49.144

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049144-27

MATRICULA 49144

FICHA 1

Itaboraí, 14 de setembro de 2017

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002717390 da respectiva área de terras próprias, identificada por Área "AD-2", com a superfície quadrada de 25.636,02m², desdobrada de maior porção, na localidade de AREAL, à Avenida Carlos Lacerda, nº 1.265, zona urbana do primeiro distrito deste município - RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 80,47m pelo lado da frente confrontando com a Avenida Carlos Lacerda; 89,40m pelo lado dos fundos, em dois seguimentos, partindo do lado direito para o esquerdo, o primeiro seguimento mede 52,83m e o segundo seguimento mede 36,57m, ambos confrontando com parte da Área "I" desmembrada anteriormente a mesma maior porção; 344,07m pelo lado direito confrontando com a Área AD-3, desmembrada da mesma maior porção; e 307,77m pelo lado esquerdo confrontando com Área AD-1, também desmembrada da mesma maior porção, fechando assim a descrição do perímetro - **fração essa que corresponderá a unidade a ser construída, identificada por APARTAMENTO nº. 304 do BLOCO 09**, no terceiro pavimento, de primeira categoria, a qual terá a área de 45,71m², composta de uma sala para dois ambientes, estar e jantar, um banho, uma cozinha conjugada com a área de serviço e dois dormitórios; com uma vaga para estacionamento de veículo descoberta - integrante do **CONDOMÍNIO PORTAL CAMINHOS DOS LAGOS**, nos termos do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado sob nº 02, em 20/05/2016 e averbação nº 03, em 09/08/2016 ambos na matrícula 45.503 - Fichas 001, 002 e 003, encontrando-se a documentação arquivada neste registro sob o protocolo nº 90.445, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65 e da Lei nº 11.977/2009 e alterada pela Lei nº 12.424/11 do Programa Minha Casa Minha Vida. **PROPRIETÁRIO:** BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Padre Marinho, nº 165, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.065.053/0001-41. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO:** A área foi adquirida de GCPA Empreendimentos e Participações Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 22/03/2016, às folhas 039/040, do livro nº 676, ato nº 010 no Cartório do Segundo Ofício de Justiça de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 01, em 20/04/2016 na mesma matrícula nº 45.503 - ficha 01; A Constituição como Patrimônio de Afetação do Incorporador, conforme averbação nº 05, em 14/09/2016 na mesma matrícula nº 45.503. A Escrevente: (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi alienado em garantia hipotecária a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04 Brasília - DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato de nº 8.5555.3706110, datado de 21/06/2016 - conforme registro nº 04, em 01/09/2016 na mesma matrícula nº 45.503, no protocolo nº 91.320.- Itaboraí, 14/09/2017.

Av. 01 - Mat. 49.144 em 14/09/2017 - Prot. 96.037 em 30/08/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3871869, assinado pelas partes contratantes em 23/06/2017; documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 04 na matrícula nº. 45.503, nos termos do item 1.7. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 95,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,85; lei 713/83 (20%): R\$ 19,02; lei 4664/05 (5%) R\$

Continua no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

Continuação da Matrícula 49144

4,75; lei 111/06 (5%) R\$ 4,75; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,80; PMCMV R\$ 10,49; totalizando: R\$ 159,20. A Escrevente: (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECFS 68221 AKK

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

R. 02 - Mat. 49.144 em 14/09/2017 - Prot. 96.037 em 30/08/2017 - COMPRA E VENDA - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3871869, assinado pelas partes contratantes em 23/06/2017; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **RODOLFO RAMON LIMA FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/12/1991, militar, portador da Carteira de Identidade nº 8395241, expedida pela MMA/RJ, em 03/07/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.619.094-80, residente e domiciliado à Rua Justiniano de Carvalho, nº 377, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ; e **MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 13/05/1995, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 271.681-07, expedida pela SSP/AM, em 02/07/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.503.192-06, residente e domiciliada à Rua Justiniano de Carvalho, nº 377, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 5.290,35 (cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), através de recursos próprios; R\$ 101.668,65 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 22.041,00 (vinte e dois mil e quarenta e um reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 10.529,89 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 246/2017 em 20/07/2017. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017091418123, datada de 14/09/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: c148. f314. f2dc. e69d. 06f8. 2ff9. fb38. e9b2. bb40. 6801, datada de 14/09/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato R\$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 46,64; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 52,36; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 10,49; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,38; totalizando: R\$ 861,02. A Escrevente: (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECFS 68222 FTT

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

R. 03 - Mat. 49.144 em 14/09/2017 - Prot. 96.037 em 30/08/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3871869, assinado pelas partes contratantes em 23/06/2017; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 101.668,65 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 129.000,00

Continuação da Matrícula na ficha n.º 49144



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

CNM nº. 088971.2.0049144-27 N.º 49.144

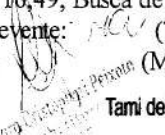
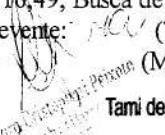
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049144-27

MATRÍCULA
49144

FICHA
2

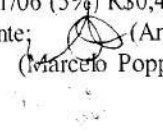
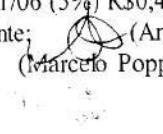
(cento e vinte e nove mil reais); 7- Valor do Imóvel para Fins de Leilão Público: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais); 8- Prazo total em meses: construção/legalização: 25, de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 9- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,5000; efetiva: 5,6409; 10- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j) R\$ 577,26; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 19,59; total: R\$ 596,85; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/07/2017; 12- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 5; 13- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 1.653,16, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.346,83; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedores: Rodolfo Ramon Lima Farias, Comprovada: R\$ 1.989,50, Não Comprovada: R\$ 0,00 e Maria Karoline Silva de Souza, Comprovada: R\$ 0,00, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedores: Rodolfo Ramon Lima Farias - Percentual: 100,00 e Maria Karoline Silva de Souza - Percentual 0,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017091418123, datada de 14/09/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: c148. f314. f2dc. e69d. 06f8. 2ff9. fb38. e9b2. bb40. 6801, datada de 14/09/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato R\$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 23,32; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 52,36; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 10,49; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,38; totalizando: R\$ 837,70. A Escrevente:  (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat.94/19102

SELO: ECFS 68223 KBW

Indicação: Conforme requerimento apresentado pela incorporadora, protocolado sob o nº. 97.486, foi averbada sob nº 09, em 01/02/2018, na matrícula nº. 45.503, a **CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO PORTAL CAMINHOS DOS LAGOS**. Foi utilizado selo de fiscalização **ECHX 67858 XPH**.

Indicação: Conforme requerimento apresentado pela incorporadora, protocolado sob o nº. 97.999, foi registrada sob nº 10, em 27/02/2018, na matrícula nº. 45.503, a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO PORTAL CAMINHOS DOS LAGOS**. Foi utilizado selo de fiscalização **ECJH 07306 CJN**.

AV-4 Mat.49144 em 02/03/2018 - Prot. 98.000 em 16/01/2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que, conforme requerimento da Incorporadora datado de 19/12/2017, averba-se nesta matrícula que a Convenção do Condomínio **PORTAL CAMINHOS DOS LAGOS**, encontra-se registrada sob o nº. 1.978 do livro 3 - Registro Auxiliar - fichas 01 à 017, em 02/03/2018. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: tabela 5.1 R\$ 8,13; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,57; lei 713/83 (20%) R\$1,62; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,40; lei 111/06 (5%) R\$0,40; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,32; PMCMV R\$ 0,16; totalizando: R\$ 11,60. A Escrevente:  (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 48054 em 03/03/2023

SELO: ECJH 08719 OSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

Continuação da Matrícula 49144

Av. 05 - Mat. 49144 em 10/04/2023 - Prot. 118.059 em 03/03/2023 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a indicação referente a construção nesta matrícula, verificamos que, deixou de constar os seus dados referentes a construção na Prefeitura de Itaboraí. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73, para que passe a constar que a construção da Unidade identificada por **APARTAMENTO 304 do BLOCO 09**, objeto desta matrícula, possui as seguintes características: área privativa de 45,71m², área comum de 6,1375m², área de lazer coberta de 1,12m², área total de 52,97m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí/RJ, cadastrado sob o nº 190.883-001, inscrição predial nº 58.138 e averbado desde 30/11/2017, permanecendo inalterados os demais termos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEKM 52030 SJZ

APRESENTADO TÍTULO - Fiel nº 49144 em 22/11/23

Av. 06 - Matrícula 49.144 em 15/02/2024 - Prot. 120.989 em 27/11/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 49.144 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0049144-27. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 90991 UWB

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0049144-27 em 15/02/2024 - Prot. 120.989 em 27/11/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 432167/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 07/12/2023, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264390/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 12/12/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento 304 Bloco 09 do Condomínio Portal Caminhos dos Lagos, Avenida Carlos Lacerda, nº. 1.265, Areal, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 264390/2023, datado de 12/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52203, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. RODOLFO RAMON LIMA FARIAS e a Sra. MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA, a saber: 1) - No dia 18/12/2023 às 11h05min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Paulo Henrique (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 35 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. RODOLFO RAMON LIMA FARIAS e a Sra. MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 18 de Dezembro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 18/12/2023; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264393/2023, intimação encaminhada por

Continuação da Matrícula na ficha n.º 03

ri digital

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



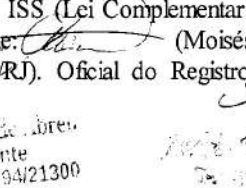
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

N.º
CNM nº. 088971.2.0049144-27

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 088971.2.0049144-27
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		3
Cartório do 2º Ofício de Justiça		

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049144-27

CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 264393/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 11/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, a primeira: Código BR 88625634 2 BR, Destinatário: Maria Karoline Silva de Souza; Endereço: Rua Justiniano de Carvalho, 377, Campo Grande, CEP: 23055-005 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD OESTE - Rio de Janeiro/RJ em 19/12/2023; Resultado - Motivo de Devolução: Desconhecido; e a segunda: Código BR 88625633 9 BR, Destinatário: Rodolfo Ramon Lima Farias; Endereço: Rua Justiniano de Carvalho, 377, Campo Grande, CEP: 23055-005 - Rio de Janeiro/RJ; Unidade de Entrega: CDD OESTE - Rio de Janeiro/RJ em 19/12/2023; Resultado - Motivo de Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 264392/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 11/12/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, no seguinte endereço: Rua Justiniano de Carvalho, 377, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - CERTIFICO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1022579 neste Serviço deixou de ser entregue a MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA na Rua Justiniano de Carvalho 377, Campo Grande/RJ em virtude de não residir no endereço indicado conforme inf. do Sr. Sergio Luiz Santos (atual proprietário). Pelas circunstâncias verificadas a notificanda encontra-se em local ignorado relativamente a cidade do Rio de Janeiro. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 05/01/2024. 3º Escrevente Substituto: (a) Fabiano Alves Barbosa (Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091)", e "CERTIDÃO - CERTIFICO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1022579 neste Serviço deixou de ser entregue a RODOLFO RAMON LIMA FARIAS na Rua Justiniano de Carvalho 377, Campo Grande/RJ em virtude de não residir no endereço indicado conforme inf. do Sr. Sergio Luiz Santos (atual proprietário). Pelas circunstâncias verificadas o notificando encontra-se em local ignorado relativamente a cidade do Rio de Janeiro. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 05/01/2024. 3º Escrevente Substituto: (a) Fabiano Alves Barbosa (Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovam as Certidões datadas de 05/01/2024; 4) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: aos devedores fiduciários Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, sendo procedidas as publicações nº. 1281/2023 em 17/01/2024; nº. 1282/2023 em 18/01/2024; e nº. 1283/2023 em 19/01/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 144,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 89,82; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa R\$ 41,91; Alienação Fiduciária - Expedição Edital R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 73,83; lei 4664/05 (5%) R\$ 18,45; lei 111/06 (5%) R\$ 18,45; lei 6281/12 (4%) R\$ 14,76; PMCMV R\$ 7,35; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 22,04; Totalizando: R\$ 531,78. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 90992 PMJ

APRESENTADO TÍTULO - Matr. nº 32.842.004.25
APRESENTADO TÍTULO - Matr. nº 32.842.004.25

continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registrodeimoveis.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

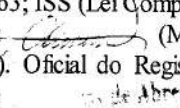
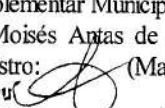




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

Continuação da Matricula CNM: 088971.2.0049144-27

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0049144-27 em 11/06/2025 - Prot. 126.879 em 05/06/2025 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 03/06/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de nº. 07, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 199,56; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 32,29; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%): R\$ 46,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,59; lei 111/06 (5%) R\$ 11,59; lei 6281/12 (6%) R\$ 13,91; PMCMV R\$ 4,63; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 11,59; Totalizando: R\$ 337,27. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEXQ 94689 OJJ

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0049144-27 em 11/09/2025 - Prot. 126.642 em 23/05/2025 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 589737/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 03/06/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciantes Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: **1-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 231654/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciantes Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 231654/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/06/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37471762 7 BR; Destinatário: Maria Karoline Silva de Souza; Endereço: Cond. Portal Caminhos dos Lagos, Avenida Carlos Lacerda, 1.265, Apto 304 Bloco 09, Areal, CEP: 24800-770 - Itaboraí - RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Motivo da Devolução: Não existe o número. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **2-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 231654/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciantes Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 231654/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/06/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37471763 5 BR; Destinatário: Rodolfo Ramon Lima Farias; Endereço: Cond. Portal Caminhos dos Lagos, Avenida Carlos Lacerda, 1.265, Apto 304 Bloco 09, Areal, CEP: 24800-770 - Itaboraí - RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Motivo da Devolução: Não existe o número. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 231653/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciantes Rodolfo Ramon

Continuação na ficha nº. _____

CONTINUA NA FOLHA 4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0049144-27

FICHA

04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 231653/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/06/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37471761 3 BR; Destinatário: Rodolfo Ramon Lima Farias; Endereço: Rua Justiniano de Carvalho, 377, Campo Grande, CEP: 23055-005 - Rio de Janeiro - RJ; Unidade de Entrega: CDD Oeste/RJ; Motivo da Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4- Conforme Ofício Eletrônico nº. 231653/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar aos devedores fiduciários Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 231653/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/06/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37471760 0 BR; Destinatário: Maria Karoline Silva de Souza; Endereço: Rua Justiniano de Carvalho, 377, Campo Grande, CEP: 23055-005 - Rio de Janeiro - RJ; Unidade de Entrega: CDD Oeste/RJ; Motivo da Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico nº. 231651/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/06/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Justiniano de Carvalho, Nr 377, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - CERTIFICADO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1035197 neste Serviço deixou de ser entregue a RODOLFO RAMON LIMA FARIAS na RUA JUSTINIANO DE CARVALHO 377, CAMPO GRANDE/RJ em virtude de não residir no endereço indicado conforme inf. do Sr. Sergio Luis dos Santos (atual morador). Pelas circunstâncias verificadas o notificando encontra-se em local ignorado relativamente a cidade do Rio de Janeiro. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 16/06/2025. (a) Fabiano Alves Barbosa (Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto - CTPS 013782 - Serie 091)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 16/06/2025; 6- Conforme Ofício Eletrônico nº. 231651/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 05/06/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Justiniano de Carvalho, Nr 377, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "CERTIDÃO - CERTIFICADO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1035197 neste Serviço deixou de ser entregue a MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA na RUA JUSTINIANO DE CARVALHO 377, CAMPO GRANDE/RJ em virtude de não residir no endereço indicado conforme inf. do Sr. Sergio Luis dos Santos (atual morador). Pelas circunstâncias verificadas a notificanda encontra-se em local ignorado relativamente a cidade do Rio de Janeiro. DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 16/06/2025. (a) Fabiano Alves Barbosa (Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto - CTPS 013782 - Serie 091)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 16/06/2025; 7- Conforme Ofício Eletrônico nº. 231652/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 05/06/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 304 Bloco 09 do Condomínio Portal Caminhos dos Lagos, Avenida Carlos Lacerda, nº. 1.265, localizado em Areal, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 231652/2025, datado de 05/06/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53873, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0049144-27

FICHA

04-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. RODOLFO RAMON LIMA FARIAS e a Sra. MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA, a saber: **1)** - No dia 16/06/2025 às 10h35min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Paulo Henrique (Porteiro), com as seguintes características físicas; Aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, a qual informou que o Sr. RODOLFO RAMON LIMA FARIAS e a Sra. MARIA KAROLINE SILVA DE SOUZA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 17 de Junho de 2025. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197).". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 17/06/2025; **8-** O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: aos devedores fiduciários Rodolfo Ramon Lima Farias e Maria Karoline Silva de Souza, sendo procedidas as publicações nº. 1665/2025 em 31/07/2025; nº. 1666/2025 em 01/08/2025; e nº. 1667/2025 em 04/08/2025, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "**POSITIVO**", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 199,56; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 92,88; Alien. Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 79,44; lei 4664/05 (5%) R\$ 19,86; lei 111/06 (5%) R\$ 19,86; lei 6281/12 (6%) R\$ 23,81; PMCMV R\$ 7,91; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 19,85; Totalizando: R\$ 573,67. **SELO: EEZQ 83104 TVD**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0049144-27 em 24/11/2025 - Prot. 128.999 em 17/11/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 589737/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 14/11/2025, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00506/2025, no valor de R\$ 3.384,22, paga na Caixa Econômica Federal em 19/03/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 134.984,84 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,19; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,18. **SELO: EFAL 57605 PLO**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0049144-27 em 24/11/2025 - Prot. 128.999 em 17/11/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 589737/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 14/11/2025, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8Q4J-57UE4-N9M2A-SL4MC>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0049144-27

FICHA

05

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 10, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNECJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,19; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. **SELO: EFAL 57606 DNW.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0049144-27, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, ao **primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025) às 08:54**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAL 57394 NON

Consulte a validade do selo em:
<https://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar